



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 02/08/96

Câmara Municipal de Quatis.

Célia Borges de Miranda

Matr. 04.004-96

RESOLUÇÃO Nº 029/96.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. OLDEMAR DUARTE VALLIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. OLDEMAR DUARTE VALLIM, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 02 de agosto de 1996.



JOSE CARDOSO FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Quatis